

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 185 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 019/2022, que trata da Aquisição de placas de inauguração para os novos imóveis da subseção de Dourados e Três Lagoas do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público, Sr. Francisco de Souza Rosa, para atuar como Gestor de contrato na Aquisição de placas de inauguração para os novos imóveis da subseção de Dourados e Três Lagoas do Coren-MS.

Art. 2º O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 019/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência do Gestor de Contratos o empregado público, Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 562/2018.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978